



PORTARIA Nº 1783/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019 e 4650, de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1477/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - Edição nº 8.268 do dia 14 de outubro de 2024, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

I- Realizar o Inventário e reavaliação de todos os bens móveis da SEAD, atendendo aos prazos de encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, conforme Instrução Normativa nº 002/2023-SEAD.

LEIA-SE:

I- Realizar o Inventário anual dos bens móveis, imóveis e material de consumo da SEAD, atendendo aos prazos de encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, bem como a reavaliação dos bens móveis, conforme Instrução Normativa nº 002/2023-SEAD.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-e.

Macapá, 05 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 320393439. Cód. CRC: B7661F9

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 05/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

